



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.

Of. nº 776/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 537/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, que solicita a aquisição de carrinhos aspiradores de folhas e a implantação de uma área de compostagem para a produção de adubo orgânico no Viveiro Municipal. Após análise, informo que;

Reconhece-se que a indicação une a melhoria da limpeza urbana com a promoção da sustentabilidade e a redução de custos com insumos para o Viveiro Municipal e que a solicitação será adicionada ao plano de compras para aquisição dos equipamentos (carrinhos aspiradores) e para a implantação da área de compostagem.

O setor competente (Secretaria de Serviços Públicos, em conjunto com o Meio Ambiente) procederá com a análise orçamentária para a inclusão da aquisição e da criação da área de compostagem no cronograma de investimentos do Município.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS